

PORTARIA Nº 0282, 28 DE MAIO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 462 e 757, de 2009, 2ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre março/abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril do ano de 2010. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

4. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

5. Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.811.423	880.183	11.691.606	1.981.001	16,94	3.582.582	30,64	8.109.024
RECEITAS CORRENTES	11.849.517	471.271	12.320.788	2.080.014	16,88	3.807.774	30,91	8.513.013
RECEITA TRIBUTARIA	5.624.345	1.222	5.625.567	899.026	15,98	1.749.020	31,09	3.876.547
IMPOSTOS	5.537.849	-	5.537.849	881.672	15,92	1.716.400	30,99	3.821.449
TAXAS	86.496	1.222	87.718	17.354	19,78	32.620	37,19	55.098
RECEITA DE CONTRIBUICOES	524.946	6.137	531.082	89.698	16,89	159.432	30,02	371.651
CONTRIBUICOES SOCIAIS	524.946	6.137	531.082	89.698	16,89	159.432	30,02	371.651
RECEITA PATRIMONIAL	85.640	-	85.640	45.049	52,60	62.354	72,81	23.286
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.659	-	1.659	152	9,18	233	14,03	1.426
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	73.569	-	73.569	44.273	60,18	61.367	83,41	12.202
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	2.524	-	2.524	127	5,03	258	10,21	2.266
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.888	-	7.888	496	6,29	496	6,29	7.392
RECEITA AGROPECUARIA	195	-	195	-	-	41	20,89	154
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	195	-	195	-	-	41	20,89	154
RECEITA INDUSTRIAL	8.926	-	8.926	2.507	28,09	3.637	40,74	5.289
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.926	-	8.926	2.507	28,09	3.637	40,74	5.289
RECEITA DE SERVICOS	295.911	18.769	314.680	62.776	19,95	114.801	36,48	199.880
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.216.804	111.259	5.328.063	956.145	17,95	1.672.657	31,39	3.655.406
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.156.574	-	5.156.574	930.671	18,05	1.630.233	31,61	3.526.341
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	60.230	111.259	171.489	25.308	14,76	42.257	24,64	129.232
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	-	-	-	166	-	166	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.750	333.885	426.635	24.813	5,82	45.834	10,74	380.800
MULTAS E JUROS DE MORA	35.673	-	35.673	6.277	17,60	11.783	33,03	23.890
INDENIZACOES, RESTITUICOES	362	-	362	225	62,04	4.446	1.228,43	(4.084)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.245	-	25.245	5.064	20,06	10.501	41,60	14.744
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	31.470	333.885	365.354	13.248	3,63	19.105	5,23	346.249
RECEITAS DE CAPITAL	456.631	408.912	865.543	76.090		119.048	13,75	746.494
OPERACOES DE CREDITO	345.682	313.777	659.459	53.597	8,13	75.768	11,49	583.691
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	256.684	309.428	566.111	33.399	5,90	52.559	9,28	513.552
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	88.998	4.349	93.347	20.198	21,64	23.209	24,86	70.138
ALIENACAO DE BENS	639	-	639	-	-	212	33,26	426
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	212	-	(212)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	639	-	639	-	-	-	-	639
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	3.542	-	3.542	186	5,25	355	10,02	3.187
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	67.591	95.135	162.726	22.259	13,68	33.494	20,58	129.232
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	415	415	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	67.591	94.720	162.311	22.259	13,71	33.494	20,64	128.817
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.177	-	39.177	48	0,12	9.219	23,53	29.958
OUTRAS RECEITAS	39.177	-	39.177	48	0,12	9.219	23,53	29.958
DEDUCOES DA RECEITA	1.494.724	-	1.494.724	175.103	11,71	344.241	23,03	1.150.484
DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB	1.494.724	-	1.494.724	175.103	11,71	344.241	23,03	1.150.484
RECEITAS TRIBUTARIAS	786.763	-	786.763	80.560	10,24	144.764	18,40	641.999